**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2019**

*Denomina de **José Girão de Paula** a Praça Pública do bairro Urucunema, no município de Eusébio, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de ***José Girão de Paula (Zé Cigano)*** a Praça Pública do bairro Urucunema, no município de Eusébio.

*Parágrafo Único*. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas do equipamento público de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*Carlos Alberto da Silva Alexandre*
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 032/2019
Autor: Vereador Fares Filho